



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/Dijulg

TC – 021.005/2019-2

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco Leite Guimarães Nunes	13/3/2019	6873/2016 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
CONTER - CONSTRUÇOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	6/6/2020	1487/2018 – TCU – 2ª Câmara - Recurso de Reconsideração
Henrique Jorge Leite Guimaraes Nunes	28/02/2019	11560/2018 – TCU – 2ª Câmara - Embargos de Declaração

2 Informa-se que a CONTER - CONSTRUÇOES E SERVICOS TECNICOS LTDA foi notificada do acórdão condenatório no seu endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil. Porém, ao tentar notifica-la do acórdão que apreciou o recurso de reconsideração, não foi possível localiza-la no mesmo endereço. Foi assim encaminhada a notificação para o endereço do seu representante legal. Por não ter comparecido aos autos, foi providenciada a publicação de edital 335/2020-TCU/SEPROC, notificando do acórdão 1487/2018 –TCU – 2C, bem como do acórdão 11560/2018-TCU-2C.

3. A data do trânsito em julgado para a pessoa jurídica foi calculada a partir do dia 21/5/2020, data em que voltaram a correr os prazos após a suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

4. Em consulta ao Sistema SISGRU, não foram encontrados recolhimentos por parte dos responsáveis.

Scbex, 10 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8